

## **INDICAÇÃO N° 178/2021**

### **Cópia Autêntica**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Na condição de Presidente da Câmara dos Vereadores, indico ao Sr. Prefeito, como forma de fortalecer a estrutura da rede escolar municipal através de repasses de recursos do governo federal, o estudo de viabilidade e adesão ao Programa Brasil na Escola, instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021, do Ministério da Educação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O programa do governo federal tem a finalidade de induzir e fomentar a permanência, as aprendizagens e a progressão escolar, com equidade e na idade adequada dos estudantes matriculados nos anos finais do ensino fundamental.

O Programa Brasil na Escola está estruturado em três eixos: *apoio técnico e financeiro às escolas*, com previsão de investimentos de R\$ 200 milhões, a cada dois anos, beneficiando cerca de 1 milhão de estudantes de 5 mil escolas do Ensino Fundamental. No segundo eixo, *valorização de boas práticas*, serão destinados R\$ 50 milhões, a cada dois anos, contemplando 10 mil escolas.

Para o terceiro eixo, *inovação*, além da previsão de realização de formações, seminários, fóruns e estudos sobre o Ensino Fundamental, está prevista a seleção de escolas para o fomento de projetos inovadores. A ideia é atender, em princípio, 54 escolas, selecionadas por edital de chamamento público, que poderão receber até R\$ 100mil por ano, durante 5 anos.

Por se tratar de oportunidade de o Município firmar convênio com o governo federal e receber recursos para investimento na rede escolar municipal, em benefício dos profissionais da educação e dos alunos, sugiro que o Departamento Municipal competente proceda o cadastramento da proposta de convênio relacionada ao programa em referência.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2021

A) VEREADOR RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

V I S T O :

Richard Silva Ferfoglia Maguim

Presidente